



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 106,
de 18 de outubro de 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL

Nº 180/2024 FL. 10
Entrada 18/10/24
Hora: 16:50

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A SERVIDORA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ana Carolina Koeche Rocha, 01 (uma) diária dentro do estado sem pernoite, no dia 21 de outubro, para cobrir despesas pessoais em viagem aos Municípios de Teutônia e Estrela, para acompanhar a Presidente da Câmara em agenda no REPRASS (Rede de Proteção Ambiental e Animais).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (18.10.2024).

DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA:534853350
53

Assinado de forma digital por DEBORA FABIANE OLIVEIRA DA SILVA:53485335053
Dados: 2024.10.18 16:54:24 -03'00'

Vereador Débora Fabiane O. da Silva,
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL